



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 185/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos – PB, o Sr. **Arthur Vieira Carneiro**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Sra. **LÍVIA DANTAS DA COSTA** gozava de estabilidade provisória decorrente da gestação, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que assegura estabilidade desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO o nascimento do bebê em **21 de fevereiro de 2025**, conforme **Certidão de Nascimento**, de modo que a estabilidade provisória se estendia até **21 de julho de 2025**;

CONSIDERANDO que a servidora foi **nomeada/reintegrada em 25 de março de 2025**, em cumprimento à decisão judicial;

CONSIDERANDO que, ultrapassado o prazo de estabilidade, não subsiste impedimento legal para a exoneração do cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **LÍVIA DANTAS DA COSTA**, inscrita no CPF sob nº. ***.***.884-37, do cargo comissionado de **Coordenadora Pedagógica**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos/PB, 26 de agosto de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Extrato de Decisão

Em harmonia com o parecer da procuradoria Jurídica do município DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor **JOSIBEL DA COSTA SILVA**, matrícula nº. 00851, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20 de Agosto de 2025, lotado na secretaria de Infra Estrutura.

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro